

## **SENTENCA**

Processo n°: **0010572-20.2010.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**Requerente: **Garcia & Garcia Produtos Farmaceuticos Ltda Epp** 

Requerido: Jose Roberto Denardi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente impugnação à adjudicação do bem, já removido para o credor como forma de pagamento do seu crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 794, II do C.P.C.

Autorizo o desentranhamento e entrega ao executado dos documentos que instruíram a inicial.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento.

P.R.I.C.

São Carlos, 12 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA